



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 85 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.015335/2022-65

Maceió-AL, 20 de abril de 2022.

Aprova a homologação das Resoluções nºs. 74, 77, 78, 79, 80, 82, 83 e 84/2022-Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 19 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 74/2022-CEPE/Ifal, de 11/3/2022, que aprovou a Atualização da Matriz Curricular do PPC de Gestão Ambiental do Campus Marechal Deodoro;

Resolução nº 77/2022-CEPE/Ifal, de 29/3/2022, que aprovou o calendário acadêmico ano letivo 2022 do Campus Arapiraca;

Resolução nº 78/2022-CEPE/Ifal, de 30/3/2022, que aprovou a minuta de resolução de autorização de rodízio/revezamento de turmas enquanto perdurar a situação pandêmica da Covid-19, diante do retorno às atividades acadêmicas presenciais;

Resolução nº 79/2022-CEPE/Ifal, de 30/3/2022, que aprovou a minuta de resolução de atendimento emergencial aos estudantes matriculados no ano/período letivo 2021;

Resolução nº 80/2022-CEPE/Ifal, de 31/3/2022, que aprovou o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual - Programa Qualifica Mais Progredir;

Resolução nº 82/2022-CEPE/Ifal, de 31/3/2022, que aprovou o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Programa Qualifica Mais EnergIF;

Resolução nº 83/2022-CEPE/Ifal, de 1º/4/2022, que aprovou a alteração da Resolução nº 36/CS/2013 que trata dos polos UAB e do

quantitativo de vagas para oferta do curso de especialização em Docência na Educação Profissional; e

Resolução nº 84/2022-CEPE/Ifal, de 12/4/2022, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet do Campus Viçosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 16:15)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **e0e7802550**